### Hospital do Tricentenário



Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0\*\*81-3429 2622 - Fax: 0\*\*81-3429 1010 E-Mall: <u>htri@elogica.com.br</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.583.929/0007-29, neste ato representado por Sr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466/SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.209.558/0001-75, com endereço a Rua Inocêncio Gomes de Andrade, 640, Sala 12, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada, PE, neste ato representada por JOSÉ NETTO DE LIMA NEVES, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CREMEPE sob o nº 19.203, portador do CPF nº 008.373.663-80, residente e domiciliado em Serra Talhada, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do Contrato firmado entre as partes, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, de serviços médicos de realização de exames de VIDEONASOFIBROSCOPIA para pacientes da CONTRATANTE, por mais 12 meses, mantendo-se o valor do preço acordado.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **2.1.** Pela realização das atividades contratadas, objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados no mês, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.
- 2.2. O exame terá preço unitário assim pactuado: exame realizado em CRIANÇA com equipamento da CONTRATADA valor R\$130,00(cento e trinta reais) e exame realizado em ADULTO com equipamento da CONTRATANTE- valor R\$100,00(centreais).



#### Hospital do Tricentenário

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura por mais 12 meses.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas, pelo presente **TERMO ADITIVO**.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de dezembro de 2018.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO - UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONCA BRASILEIRO

CÓNTRATADA
EMPRESA CLÍNICA OTTUS LTDA
JOSÉ NETTO DE LIMA NEVES

**Testemunhas** 

1.

2.

